



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 133, DE 4 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional constituída pela [Portaria GP/DG n. 146 de 03 de outubro de 2014](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2016/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional constituída pela Portaria GP/DG n. 146 de 03 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Desembargador José Murilo de Moraes - Presidente

II - Desembargador Luiz Ronan Neves Koury

III - Desembargador João Bosco Pinto Lara

IV - Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler

V - Juiz Mauro César Silva Juiz Auxiliar da Presidência

VI - Juiz Márcio Toledo Gonçalves - Juiz Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte Representante da AMATRA 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 07/03/2016, n. 1.932, p. 1-2)